



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 097/05 São Luís, 28de fevereiro de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA.

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 04.03.2005, os efeitos da Portaria GP nº 087/05, datada de 24 de fevereiro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA